

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: dbns7y5u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2013 Indicação nº 936/2013 Protocolo nº 2013/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de um Mini Estádio, no Distrito de Nova Catanduva, no município de SÃO JOSÉ DO POVO.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, *a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de um Mini Estádio, no Distrito de Nova Catanduva, no município de SÃO JOSÉ DO POVO*, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A comunidade do ***Distrito de Nova Catanduva***, no município de ***SÃO JOSÉ DO POVO***, juntamente as lideranças políticas, lutam pela construção de um Mini Estádio, por se constituir num ponto de referência e de encontro para *atividades educacionais, culturais e cívicas*, razão pela qual as lideranças políticas e comunitárias clamam pela efetivação do benefício, ora reclamado.

A prática esportiva e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a concretização dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Devemos assimilar a real contribuição da Educação Física para a formação dos nossos jovens, já que sua prática visa promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física, e que seriam alcançados com a realização do pleiteado.

Desse modo, visando à ***execução da construção de um Mini Estádio no Distrito de Nova Catanduva***, no município de ***SÃO JOSÉ DO POVO*** cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual